

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

1900

R



Reg 1947

6-1910

Mandado

de sob o n.

21-5-910

381

Alm



Carta

Para
Ex. Camara Municipal
do Porto.

Jose Francisco de Sousa e Filhos, Successores,
pretendem mandar vedar um terreno que possu-
em no campo do Cyene, com um muro de perpia-
nho argamassado e revestido a cimento, havendo
pelas tres faces entradas de servico; e como para
essa obra necessitam da approvaçao e licença
da Ex. Camara, vem por este meio solicitar,
e assim,

Pedem a V. Ex. se digne
deferir como for de justicia

C. R. M. e

para entrada no Cofre Municipal, da quantia

10000 a que se refere a informaçao

technica junta ao presente requer.

passada a guia N.º 466 n.º esta data.

Ass. da Fazenda Mp.ª 2 de Junho de 1910

Por ordem do Ex. Sr. J.º
Abel Brandão Junior

Porto 13 de Maio de 1910

Jose Fran.º de Sousa & Filhos, Succ.ºs

Licença N.º 644
de 2 de Junho de 1910

R.E.





382
H. C.



O abaixo assignado, Joaquim
Domingues dos Santos, mestre d'obras,
morador na R. de S. Lázaro, 99, declara
assumir a responsabilidade, nos termos
do Regulamento de 6 de Junho de 1895
sobre Regulação das operações, pela execu-
ção da construcção de um muro de vedação,
como indica a planta junta, de
uns terrenos nos Campos do Lyre, fregue-
ria do Bomfim, bairro oriental, pertencentes a José Francisco de Sousa & F. Filhos.

Porto, 13 de Maio de 1910
Joaquim Domingues dos Santos

~~Recebido em~~ *reçu*

PORTO 13 de Maio de 1910

António Rago



Approved
Posto em Câmara 19 de Maio de 1910
O V. Presidente,
Muley



353
N.º

CNP
AG

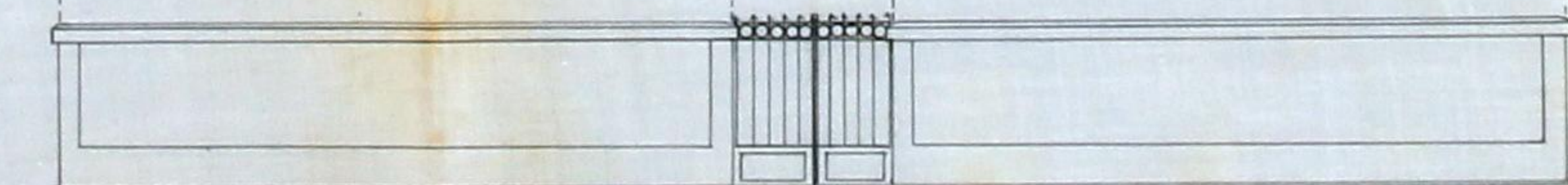
Vedação d'um predio pertencente
a
José Francisco de Sousa e Filhos, Successores.

Campo do Cyrene

Rua Condé Ferreira

Rua Ferreira Cardoso

Escala de 1:100



Rotunda



384
N.º 166
Data 13-5-910

Licença N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de uma casa*

Requerente: *João Francisco de Souza e F.º Successor*

Morada:

Situação da obra: *Campo do Byrne*

Responsavel: *João Francisco de Souza e F.º Successor (m. d. 24)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfeito*

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *"*

Deposito: *10 por cento*

Observações:

14-V-910

Pelo Chefe da Repartição
A. J. S. M. B. B. B.

Proposta de pagamento

14. V. 1910

79.000,00

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1900

Guia de entrada de deposito N.º 466

Despacho de 19 de Maio de 1900

Dinheiro corrente...	10 \$ 000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	<u>10 \$ 000</u>

Pela presente guia vai José Francisco de Souza & Filho Succes-
sores, entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em
dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a li-
cença n.º 677 d'esta data, para mandar vedar um
terreno que possuem com frente para as ruas Fer-
reira Cardoso e Camde Ferreira no Campo do Bay-
ne.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 2 de Junho de 1900

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 2 de Junho de 1900

Registada

O Thesoureiro,

Em 2 de Junho de 1900

[Signature]
amr

[Signature]



386
X6

No 677

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Jose' Francisco de Sousa V. Litho*
Successors.

para que possa em mandar vedar um terreno que
possuem com frente para as ruas Ferreira
Landro e Costa de Ferreira no bairro do Carmo
com um muro de pedrão e o muro de pedrão
e repetido a cisterna, tendo entradas pelas
suas faces conforme indicam no desenho
que lhe foi approvado em 19 de Maio últi-
mo, ficando os interessados sujeitos ao ali-
mentação e mural de soleiras que lhe forem
determinados.

Porto e Paços do Concelho, 2 de *Junho* de 1910

Jose' Marques

Secretario, subscrevi.

o Vice-

PRESIDENTE,

Candido de Figueira

documentos para a ca-
da, 500 reis.

A. P. G. Coelho

Registada,

Liby

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

mil

reís conforme a guia n.º 466.

for